

Segue abaixo a resposta da equipe de planejamento ao pedido de esclarecimento encaminhado por fornecedor referente à Concorrência nº 01/2020 - Comunicação Corporativa.

1) A quantificação e qualificação dos profissionais deverão ser feita apenas sob a forma de currículo resumido, ou precisaremos inserir a documentação comprobatória, como diplomas e contratos de trabalho?

Resposta: Não há necessidade de comprovação do vínculo. Basta a apresentação do currículo resumido.

2) Vocês podem nos informar qual é a medida do invólucro da via não identificada?

Resposta: Sim. Trata-se de maleta nova onda - modelo: A2 a-2, - medidas: 715x500x32, material: com alça – AZ. A cor é igual para todos os licitantes.

3) Para os relatos de comunicação, pede-se que a autenticação dos mesmos esteja em folha apartada (item 1.6.2.1, do Apêndice IV). Entendemos que relatos no formato exigido no edital, com ações realizadas nos últimos três anos, composto por cinco páginas e com assinatura do cliente dentro do próprio relato, atendem às exigências do edital. Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta: Os relatos de comunicação devem ser apresentados conforme descrito no item 1.6 do Apêndice IV e seus subitens. A validação deve ser apresentada conforme item 1.6.2.1 do Apêndice IV.